



Silveiras tem novo reajuste de 4,62% para os servidores

A Câmara de Silveiras aprovou, por unanimidade, o Projeto de Lei 01/2024 referente ao reajuste do salário dos servidores. Pelo texto original, o aumento será de 4,62%. Após a votação no Legislativo, a medida seguiu para sanção do prefeito Guilherme Carvalho (PSD).

Pág. 4

Cruzeiro planeja finanças após STJ negar desbloqueio do FPM

Prefeito destaca dificuldades com mais de R\$ 3,8 milhões barrados; precatório de R\$ 18 milhões, da década de 1990, leva à medida judicial sobre o repasse

A negativa do STJ (Superior Tribunal de Justiça) sobre o pedido do prefeito de Cruzeiro, Thales Gabriel Fonseca (PSD), para suspender a decisão que

bloqueou o repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) à cidade levou o Município a se movimentar para evitar danos nos serviços

e compromissos. O bloqueio de mais de R\$ 3,8 milhões se deu devido à falta de quitação do plano de pagamento de precatórios devidos. O prefeito

ajuizou um mandado de segurança alegando que o bloqueio do FPM gerou uma redução de 61% das receitas necessárias para honrar os compromissos

fixos mensais e a prestação de serviços públicos, além do pagamento dos salários dos servidores públicos.

Pág. 3

Foto: Reprodução PMU



Trabalho da equipe de Vigilância de Ubatuba em combate à dengue; ação rastreia criadouros

Foto: Reprodução PML



Viatura da GCM de Lorena, responsável por fiscalização no comércio

Lorena amplia fiscalização sobre atuação de comércio

Em trabalho para prevenir crimes graves e o descumprimento de leis municipais em Lorena, a GCM (Guarda Civil Municipal) promove frequentemente operações de fiscalização em estabelecimentos comerciais distribuídos por toda a cidade.

Pág. 2

Avanço da dengue assusta cidades, que iniciam guerra contra o Aedes

A dengue começa a preocupar cidades, estados e o Governo Federal. Os casos da doença vêm aumentando e, além das ações das prefeituras, os moradores têm papel fundamental no combate ao mosquito Aedes aegypti. O número de registros de dengue nas duas primeiras sema-

nas de 2024 foi mais do que o dobro registrado no mesmo período do ano passado, segundo dados do Ministério da Saúde. Foram 55,8 mil contaminações prováveis. Seis pessoas morreram por complicações da doença.

Págs. 4

Polícia apura homicídios em Cruzeiro e Aparecida

Mais violenta no interior do estado há mais de uma década, a região teve mais um fim de semana sangrento.

Pág. 2

Defesa Civil e prefeituras acompanham áreas atingidas por fortes chuvas em Caraguá e Ubatuba

Tempestades deixam famílias desalojadas e moradias são interditadas por tempo indeterminado em cidades litorâneas, que sofrem com alagamentos, deslizamento de terra e queda de árvores

Lucas Oliveira
RMVale

As fortes chuvas que atingiram o Litoral Norte no último fim de semana causaram diversos estragos em Caraguatuba e Ubatuba. Enquanto na primeira cidade, quatro moradores foram retirados de casa devido ao risco de deslizamento de terra, na outra, uma família teve que abandonar o lar após ser invadido pela água. Além do Litoral, outras cidades da região registraram problemas.

Segundo a Defesa Civil de Caraguatuba, as tempestades que castigaram o município entre a noite do sábado (20) e a manhã do domingo (21) geraram transtornos nos bairros Benfica e Estrela D'Alva, que ficam na região central. No primeiro bairro, os técnicos do órgão constataram que o alto volume e a força da chuva fizeram com



Viatura da Defesa Civil durante atendimento de ocorrências; temporada de chuvas castiga municípios

que uma área, que abriga duas casas, passasse a correr o risco de registrar deslizamentos de terra. Como precaução, a Defesa Civil interditou, por tempo indeterminado, os dois

imóveis, sendo que apenas um deles era habitado. A família que morava na residência, composta por dois adultos e duas crianças, foi encaminhada para a casa de amigos.

No Estrela D'Alva, a Defesa Civil registrou o deslizamento de terra e a queda de uma árvore de médio porte em uma via, que não teve seu nome divulgado. Os técnicos

do órgão, que não precisaram interditar imóveis no local, seguiam nesta segunda-feira (22) monitorando o trecho.

Segundo o boletim do Cemaden (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais), Caraguatuba registrou no último fim de semana o acumulado de quarenta milímetros de chuva.

Em Ubatuba, as tempestades ocorridas entre a sexta-feira (19) e o último domingo provocaram alagamentos em diversos pontos da cidade. Segundo a Defesa Civil da cidade, o local mais afetado foi a avenida Rio Grande do Sul, no bairro Umuarama, que seguia interditada nesta segunda-feira e onde uma casa foi invadida pela água, o que obrigou seus moradores a abandoná-la. A família, formada por um casal de idosos e três crianças, foi levada para a casa de parentes, onde permanecerá por tempo indeterminado.

As outras duas vias interditadas nesta segunda-feira devido a alagamentos críticos são as ruas Goiás, no bairro Perequê-Açu, e a Pará, no bairro Lagoa. Apesar da água tomar conta dos locais, nenhum morador precisou ser retirado de casa.

A estrada Monte Valério, via de acesso ao bairro Rio Escuro, ficou interditada para o tráfego de veículos entre a noite do domingo e o início da manhã desta segunda-feira devido à queda de uma árvore de grande porte.

De acordo com a Prefeitura, alguns pontos de Ubatuba registraram cerca de cem milímetros de chuva no último fim de semana. A previsão climática aponta que a cidade deverá enfrentar novas chuvas até o fim da quarta-feira (24). Buscando evitar tragédias, a Defesa Civil segue monitorando áreas de risco.

Mais chuvas – Na noite da segunda-feira (22), chuvas e ventos voltaram a causar estragos pela região. Um dos destaques foi Cruzeiro, que registrou ruas cheias e até mesmo problemas no Pronto Atendimento, que chegou a parar os serviços. A galeria de água pluvial não comportou a drenagem.

PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS

A vida não pode esperar... Quando algo inesperado acontece, é importante ter um **hospital sempre preparado para te atender.** Na **Santa Casa de Lorena** é assim!

URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

- Cirurgia Geral;
- Clínico Geral;
- Ginecologia e Obstetrícia;
- Ortopedia;
- Pediatra.

RETAGUARDA DE ESPECIALISTAS

- Buco Maxilo Facial;
- Cirurgia Cardíaca;
- Cirurgia Pediátrica;
- Gastroenterologia;
- Hemoterapia;
- Nefrologia;
- Neurocirurgia;
- Vascular.

Responsável Técnico: Dr. José Reinaldo Araujo Vilela - CRM: 110427 - SP

ACEITAMOS DIVERSOS CONVÊNIOS E PARTICULAR

Rua Dom Bosco, 562
Centro, Lorena-SP
(Entrada em frente à Praça Conde Moreira Lima)

(12) 3159-3344



Em ação para reduzir criminalidade, Lorena intensifica fiscalização a estabelecimentos

GCM apreende máquina caça-níquel e drogas em bares; comércios são flagrados em horário irregular

Da Redação
Lorena

Em trabalho para prevenir crimes graves e o descumprimento de leis municipais em Lorena, a GCM (Guarda Civil Municipal) promove frequentemente operações de fiscalização em estabelecimentos comerciais distribuídos por toda a cidade. Além de garantir que o comércio funcione apenas no horário permitido, a corporação vem auxiliando a Polícia Militar no combate a jogos de azar e ao tráfico de drogas em bares.

Sancionada em 21 de dezembro do ano passado pelo prefeito Sylvio Ballerini (PSD), a Lei Complementar nº 410 definiu os novos horários permitidos para o funcionamento de estabelecimentos comerciais e de prestadores de serviços em Lorena. A norma estabeleceu que a maioria dos tipos de comércio opere das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira; das 8h às 14h, aos sábados; e das 8h às 13h aos domingos e feriados. No entanto, a lei permite jornadas diferenciadas para o funcionamento de uma série de outros negócios como bares, supermercados, farmácias, casas noturnas, restaurantes e postos de combustíveis.

Em nota publicada em seu site no último dia 9, o MP-SP (Ministério Público do Estado de São Paulo) ressalta que a criação da lei complementar foi fruto de uma articulação entre a Promotoria de Justiça de Lorena, a Prefeitura e o Comando do 23º BPMI (Batalhão da Polícia Militar do Interior). O texto destaca que a promulgação da norma atende aos anseios sociais para tutela da segurança pública na cidade, já que além de regulamentar o horário de funcionamento, ela possibilita a "aplicação de sanções em casos de irregularidades praticadas pelos estabelecimentos comerciais da cidade, que, não raro, funcionam como palcos de crimes de homicídio e outras infrações penais graves" (trecho da nota).

Objetivando garantir o cumprimento da lei municipal, a GCM, contando com o apoio da Polícia Militar, realiza frequentemente fiscalizações pela cidade, que conta com cerca de quatrocentos estabelecimentos comerciais. Segundo a secretaria de Segurança, a mais recente ação, promovida no domingo (21), resultou na aplicação de multas em dois bares que já haviam sido advertidos em outra ocasião, que estavam abertos fora



Fiscalização realizada pela Guarda Municipal de Lorena; ações seguem dois meses após aprovação da lei

do horário permitido, com aglomeração de pessoas e causando perturbação do sossego. A legislação municipal estabelece que os bares, assim como os restaurantes e lanchonetes, podem ficar abertos das 7h à meia-noite nos feriados e de domingo a quarta-feira; e das 7h à 1h de quinta-feira a sábado e vésperas de feriado. Caso o estabelecimento seja flagrado funcionando em horário indevido, o proprietário recebe uma multa equivalente a trinta UFESP's (Unidade

Fiscal do Estado de Saúde), no valor de R\$ 1.060,80. Se o comércio descumprir novamente a norma, a multa dobra de valor, chegando a R\$ 2.121,60. Caso ocorra a terceira infração de horário, a multa sobe para R\$ 3.536,00, correspondente a cem Ufesp's, e o negócio fica impedido de funcionar por 15 dias. O quarto descumprimento resulta em uma penalização de R\$ 5.304,00, equivalente a 150 Ufesp's, e na cassação do alvará de funcionamento. Na operação anterior de

fiscalização, realizada na noite do último dia 15, a GCM e a PM apreenderam duas adolescentes, de 13 e 17 anos, flagradas traficando drogas em um bar no Bairro da Cruz. Em vistoria em outro bar do mesmo bairro, os agentes apreenderam uma máquina caça-níquel.

Além de ressaltar que a GCM seguirá promovendo fiscalizações pela cidade e atendendo ao chamado de denunciantes pelo Disque 153, o secretário de Segurança, coronel Marcos Antônio de Oli-

veira, justificou a necessidade do trabalho. "Lorena tem em média 120 chamados mensais relativos à perturbação de sossego, sendo a maioria destes aos finais de semana e, também, diretamente relacionados a estabelecimentos que estão infringindo a lei, sendo verificado nesses locais consumo de drogas ilícitas, bebidas alcoólicas, som alto, presença de menores de idade e aglomeração em via pública, que atrapalha o direito de ir e vir. Lembrando, ainda, que no ano passado houveram quatro homicídios que ocorreram em estabelecimentos e imediações, bem como outros crimes, tais como tentativa de homicídio, tráfico de drogas, o que motivou o Ministério Público a solicitar à Prefeitura a adoção de medidas legais para fiscalização de estabelecimentos comerciais".

Contando com 18 profissionais, a GCM em breve receberá um reforço em seu contingente, o que possibilitará uma possível ampliação das operações de fiscalização. Com a aplicação de sua prova agendada para 10 de março, o concurso público da Prefeitura viabilizará a contratação de mais quatro agentes, sendo dois homens e duas mulheres.

Homicídios em Aparecida e Cruzeiro e duas tentativas em Lorena

Polícia investiga assassinatos registrados no fim de semana; motorista de aplicativo é esfaqueado e tem o carro roubado

Da Redação
RMVale

Mais violenta no interior do estado há mais de uma década, a região teve mais um fim de semana sangrento. Além de uma tentativa de latrocínio (roubo seguido

de morte) em Lorena, foram registrados assassinatos em Aparecida e Cruzeiro.

De acordo com a Polícia Civil, o caso mais recente de homicídio doloso, quando existe a intenção de matar, ocorreu por volta das 21h30 do domingo (21), no bairro Vila Regina Célia, em Cru-

zeiro. Um jovem de 19 anos, que não teve a identidade divulgada, estava em uma quadra poliesportiva na rua Expedicionário Antônio Senne quando foi surpreendido por atiradores. Atingido por 14 disparos, o rapaz morreu no espaço público antes da chegada da ambulância e da

Polícia Militar. A Polícia Civil de Cruzeiro abriu um inquérito para tentar identificar os assassinos do jovem, que possuía passagens por tráfico de drogas.

O segundo assassinato ocorreu no fim da madrugada do domingo, na região central de Aparecida. Segundo o boletim de ocorrência, um jovem de 26 anos estava com um amigo em frente a um bar na tradicional avenida Padroeira do Brasil, quando foi surpreendido por um criminoso encapuzado e armado. Alvejado por diversos disparos, o rapaz morreu na via antes da chegada da equipe do Samu (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência).

Além da coleta de depoi-

mentos de amigos e familiares da vítima, a Polícia Civil de Aparecida apura se a execução foi flagrada por alguma câmera instalada em estabelecimentos comerciais próximos ao local do crime. Até o fechamento desta edição, o atirador não havia sido identificado.

Lorena teve dois casos de tentativa de homicídio, também no domingo. O primeiro deles foi registrado na avenida Thomaz Alves Figueiredo, no Industrial, quando um homem foi alvejado enquanto trocava o pneu do seu carro, na esquina com a rua Alagoas. A vítima foi encaminhada para o Pronto Atendimento, de onde já teve alta. A Polícia Militar fez buscas pela região,

mas não encontrou o suspeito. Ninguém foi preso até o momento.

Horas depois, o segundo caso. Um motorista de aplicativo, de 64 anos, vivenciou momentos de terror na noite. De acordo com a secretaria de Segurança Pública do Estado, o trabalhador trafegava pelo bairro Olaria, quando, para sua surpresa, o passageiro anunciou o assalto. Na sequência, o criminoso esfaqueou o idoso e roubou seu carro. A vítima foi encaminhada por moradores do Olaria à Santa Casa de Lorena, que não divulgou detalhes de seu estado de saúde. A Polícia Civil da cidade abriu um inquérito para tentar identificar o assaltante e recuperar o veículo.

SAMAHA STORE

MASCULINO E FEMININO | CALÇAS • CAMISETAS • CAMISAS • BERMUDAS • BONÉS • CHAPÉUS

BURITI SHOPPING GUARÁ
LOJA 24

@samaha_store_buritishop

JORNALATOS.NET
A SUA INFORMAÇÃO DIÁRIA

ACESSE O NOSSO SITE PELO QR CODE

Cruzeiro tenta adequar cofres após STJ negar pedido de suspensão sobre bloqueio do FPM

Prefeito destaca dificuldades com mais de R\$ 3,8 milhões barrados; precatório de R\$ 18 milhões são de 1997

Thales Siqueira
Cruzeiro

A negativa do STJ (Superior Tribunal de Justiça) sobre o pedido do prefeito de Cruzeiro, Thales Gabriel Fonseca (PSD), para suspender a decisão que bloqueou o repasse do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) à cidade, levou o Município a se movimentar para evitar danos nos serviços e compromissos. O bloqueio, no valor de mais de R\$ 3,8 milhões, se deu devido à falta de quitação do plano de pagamento de precatórios devidos pelo Executivo.

O prefeito ajuizou um mandado de segurança alegando que o bloqueio do FPM gerou uma redução de 61% das receitas necessárias para honrar os compromissos fixos mensais e a prestação de serviços públicos à população, além do pagamento dos sala-

rios dos servidores públicos. Fonseca afirmou que diversas cidades da RM Vale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba) estão apresentando dificuldades em decorrência de uma arrecadação ruim em 2023 e cortes expressivos oriundos do governo estadual, como o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) e do Governo Federal, como o FPM. "Todo mundo está sofrendo muito. Quem não tinha reserva está sofrendo demais", lamentou o prefeito, que destacou que o bloqueio do FPM se deu pelos precatórios de uma dívida da prefeitura da década de 1990.

"Essa dívida, que gerou um precatório de R\$ 18 milhões, é de uma empresa chamada Vila Nova, que entre os anos 1997 a 2000 fazia coleta de lixo em Cruzeiro, na época do prefeito Flávio Guimarães. Esse valor não foi saudado à época, nenhum dos outros



O prefeito Thales Gabriel, que recebeu resposta negativa do STJ e agora busca alternativas financeiras ao FPM

prefeitos que vieram depois pagaram a dívida, e isso se tornou um precatório gigantesco que estourou ano passado", lamentou o prefeito.

Após o TJSP (Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo) negar o desbloqueio dos recursos, o Executivo entrou com um pedido de suspensão da liminar. A presidente do STJ, ministra Maria Thereza de Assis Moura, rejeitou a solicitação do Município.

Segundo Fonseca, desde 2017, quando assumiu o cargo de chefe do Executivo, sua gestão "vive para pagar dívidas do passado", e que o precatório desestabilizou as finanças. "Eu acredito que agora, com o início do ano em que a arrecadação é mais forte, de janeiro até maio, a gente consiga equalizar tudo o que for necessário dentro do financeiro da Prefeitura", projetou.

Águas Piquete amplia o foco na satisfação do cliente

Empresa fecha o ano com indicador positivo; equipes são motivadas a realizar um exercício diário para entender necessidades

Da Assessoria Piquete

Perceber e encantar o cliente são atitudes que permeiam a atuação da Iguá Saneamento. Essa cultura organizacional está presente no DNA da companhia que beneficia mais de 7 milhões de pessoas em seis estados brasileiros. Esse movimento de transformação é vivenciado e trabalhado nas rotinas das

equipes das Águas Piquete, uma concessão plena de saneamento que compõe o Grupo Iguá.

De acordo com a diretora operacional da Águas Piquete, Mirian Guillen, as equipes são motivadas a realizar um exercício diário para entender as necessidades dos clientes. Para mensurar se as ações com os clientes estão sendo aplicadas de forma efetiva, a empresa utiliza a metodologia NPS (Net Promoter Score), uma

ferramenta prática que funciona como um indicador para verificar o nível de satisfação dos clientes.

"Alcançar números positivos quando atuamos com saneamento é algo muito gratificante, pois qualquer serviço emergencial ou preventivo que ocasione uma falta de água, por exemplo, pode gerar um descontentamento do cliente. Por isso, focamos em realizar nossas atividades com empatia,

planejamento e comunicação, estreitando os laços junto à população", afirmou Guillen.

A diretora explica que a métrica do NPS é aplicada por meio de uma única pergunta: Em uma escala de 0 a 10, o quanto você recomendaria nossa empresa para um amigo ou familiar? Após a análise dessas respostas, a empresa consegue obter uma percepção da satisfação do cliente. As pesquisas são disparadas para

a base cadastral de clientes em ciclos diários e/ou semanais. "Estamos muito felizes com esse resultado que, sem dúvida, é o esforço contínuo de toda equipe que trabalha

noite e dia para levar mais saneamento para as famílias e comprova a nossa busca constante pela excelência na prestação dos serviços à população", finaliza Mirian.

ABENC-SP
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENGENHEIROS CIVIS SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A Associação Brasileira de Engenheiros Civis-Departamento São Paulo- ABENC-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 44.315.547/0001-51, com a Sede Rua Voluntários da Pátria, nº 654, salas 107 e 108, Edifício Ícone Santana, Bairro Santana, São Paulo - SP, CEP 02010-000, representada pelo seu Presidente **Hassan Mohamad Barakat**, CONVOCA nos termos do estatuto, os membros da diretoria e associados para participarem da **assembleia geral ordinária** que se realizará no dia **15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira)**, em sua sede em 1ª (primeira) chamada às 10h e, em 2ª (segunda) chamada às 10h30min., que terá como pauta a alteração do Estatuto Social, bem como assuntos diversos. Sendo que, desde já fica fixado no quadro de avisos da entidade, para qualquer dúvida.

São Paulo, 24 de janeiro de 2024.

Eng. Civ. Hassan Mohamad Barakat
Cresap nº 5060746607
Presidente da Associação Brasileira de Engenheiros Civis
Departamento de São Paulo-ABENC-SP

GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A.
CNPJ/MF nº 03.157.268/0001-20 - NIRE 35300590791

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 01 de dezembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 01 dias do mês de dezembro de 2023, às 10:00 horas, na sede social da GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A. ("Companhia") na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, 136 - Distrito Industrial II, CEP 12704-420. **2. Presença:** Presentes a totalidade dos acionistas que compõem o capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, devidamente arquivado em sua sede social. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Wander Manoel Garcez Ribeiro; Secretário: Fábio Sampaio Garcez Ribeiro; Ações preferenciais da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito de voto da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre (i) a eleição dos membros da Diretoria da Companhia; e (ii) o cancelamento das ações preferenciais da Companhia. **6. Deliberações:** Declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinária, deliberou-se e aprovou-se o abaixo, por unanimidade de votos e sem ressalvas: (i) a reeleição de (a) Fábio Sampaio Garcez Ribeiro, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 29/04/1984, filho de Wander Manoel Garcez Ribeiro e Daniela Maria Costa Sampaio Ribeiro, portador do RG. 37.854.633-3 - SSP-SP, expedida em 14/03/2003 e inscrito no CPF-MF, sob nº 357.158.698-03, residente e domiciliado à Rua Geraldo Ribeiro nº 395, Itália Bertone, na cidade de Lavrinhas, Estado de São Paulo, CEP 12.760-000 para o cargo de Diretor Executivo; (b) Clóvis de Oliveira, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 11/10/76, residente e domiciliado na cidade de Paulínia, Estado de São Paulo na Rua Aristételes Costa, nº 1047, Jardim Fortaleza, CEP 13.140-074, portador da cédula de identidade RG nº 27.826.246 SSP-SP expedido em 07/03/2012, inscrito no CPF/MF nº sob nº 183.783.358-36 para o cargo de Diretor Comercial; (c) José Paulo Teixeira Júnior, brasileiro, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, nascido em 04/05/1964, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo na Rua São Paulo, nº 578, Jardim São José, CEP 12.703-390, portador da cédula de identidade RG nº 15.372.211-3 SSP-SP expedido em 27/05/2015, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.245.448-09 para o cargo de Diretor de Operações; e (d) Lívê César Cotrim Guimarães, brasileiro, casado sob separação total de bens, nascido em 11/06/1965, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo na Avenida José Novais Sobrinho, 1920, Jardim Paraíso, CEP 12.721-230, portador da cédula de identidade RG nº 17.039.487 SSP-SP expedido em 02/08/1982, inscrito no CPF/MF nº 076.217.829-03 para o cargo de Diretor Financeiro, todos para um mandato de 2 (dois) anos a contar da presente data, sendo permitida a reeleição. Os Diretores ora reeleitos, serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos respectivos termos de posse (Anexo I), declaram estar cientes sobre as disposições do artigo 147 da Lei nº 6.404/76 e acilam sua nomeação para compor a Diretoria da Companhia, declarando, sob as penas da lei, que não estarão impedidos para o exercício da administração da Companhia por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal ou, ainda, por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevenção, pela ou suborno, contumácia, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, leilão, pública, ou a propriedade; (ii) O cancelamento das 3 (três) ações preferenciais da Companhia, emitidas em 30 de agosto de 2021. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, suspendeu-se a Assembleia pela tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **8. Assinaturas:** Mesa: Wander Manoel Garcez Ribeiro (Presidente) e Fábio Sampaio Garcez Ribeiro (Secretário); Acionistas: GR Participações S.A., p. Wander Manoel Garcez Ribeiro e Fábio Sampaio Garcez Ribeiro; Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, Cruzeiro, 01 de dezembro de 2023. Mesa: Wander Manoel Garcez Ribeiro - Presidente; Fábio Sampaio Garcez Ribeiro - Secretário. JUCESP nº 5.639.243 em 15/01/2024. Maria Cristina Freire - Secretária Geral.

GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A.
CNPJ/MF nº 03.157.268/0001-20 - NIRE 35300590791

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 21 de novembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 21 dias do mês de novembro de 2023, às 10 horas, na sede social da GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A. ("Companhia") na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, 136 - Distrito Industrial II, CEP 12704-420. **2. Presença:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Wander Manoel Garcez Ribeiro; Secretário: Fábio Sampaio Garcez Ribeiro. **4. Convocação e Instalação:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito de voto da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do dia:** deliberar sobre (i) a distribuição de dividendos da Companhia, no valor de R\$ 40.003.981,00 (quarenta milhões, três mil novecentos e oitenta e um reais); e (ii) a autorização aos membros da Diretoria para que tomem todas as medidas necessárias para implementar as deliberações aprovadas. **6. Deliberações:** preliminarmente, os acionistas aprovaram que a presente ata fosse lavrada na forma sumária conforme artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. Dando início aos trabalhos e seguindo a ordem do dia, os acionistas, de forma unânime e sem ressalvas, deliberaram: (i) aprovar a distribuição de dividendos pela Companhia, no valor de R\$ 40.003.981,00 (quarenta milhões, três mil novecentos e oitenta e um reais), com base no saldo de lucros existente no balanço da Companhia levantado em 31 de outubro de 2023, no montante de R\$ 3.419.114 (três mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos) por ação ordinária; (ii) autorizar os membros da Diretoria da Companhia a tomar todas as quaisquer medidas necessárias para a implementação das deliberações ora aprovadas, incluindo, sem a tanto se limitar, levar esta ata à registro nos órgãos competentes. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, suspendeu-se a Assembleia pela tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, logo após foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Certifico que a presente ata é cópia fiel do original, lavrada em livro próprio, Cruzeiro/SP, 21 de novembro de 2023. Mesa: Wander Manoel Garcez Ribeiro - Presidente; Fábio Sampaio Garcez Ribeiro - Secretário. Acionistas: GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A. (p. Wander Manoel Garcez Ribeiro e Fábio Sampaio Garcez Ribeiro). JUCESP nº 483.616/23-0 em 04/12/2023. Maria Cristina Freire - Secretária Geral.

PREFEITURA DE GUARATINGUETÁ

Aviso de Prorrogação de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço em locação compreendendo a mobilização, montagem, operação, desmontagem e desmobilização do sistema de áudio e complemento para implantação de sonorização Carnaval 2024. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão prorrogada para: 02/02/2024 às 09:00 horas

GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A.
CNPJ/MF nº 03.157.268/0001-20 - NIRE 35300590791

Ata de Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 28 de Novembro de 2023

1. Data, Hora e Local: Aos 28 dias do mês de novembro de 2023, às 10 horas, na sede social da GR Indústria e Comércio de Produtos Químicos S.A. ("Companhia") na cidade de Cruzeiro, Estado de São Paulo, na Rua José Rossetti, 136 - Distrito Industrial II, CEP 12704-420. **2. Presença:** Presentes os acionistas representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Wander Manoel Garcez Ribeiro; Secretário: Fábio Sampaio Garcez Ribeiro. **4. Convocação e Instalação:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, representando 100% (cem por cento) do capital social com direito de voto da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **5. Ordem do dia:** (i) aprovar o cancelamento da espécie de ações preferenciais de Classe A da Companhia (ii) analisar e deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia; (iii) ratificar a nomeação e contratação da empresa especializada para a elaboração de Laudo de Avaliação da Cisão Parcial da Companhia, nos termos do Protocolo e Justificação de Cisão Parcial; (iv) analisar e deliberar sobre o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Companhia; (v) deliberar sobre a Cisão Parcial da Companhia, com a versão da Parcela Cindida à sociedade Santa Cecilia, abaixo qualificada. **6. Deliberações:** Declarada instalada a Assembleia Geral Extraordinária, deliberou-se e aprovou-se o abaixo, por unanimidade de votos e sem ressalvas: **7. Cancelamento de Ações Preferenciais Não Integralizadas:** Considerando que as ações preferenciais da Companhia não se encontram integralizadas, por unanimidade de votos e sem ressalvas, resolveu: (i) Aprovar o Protocolo e Justificação de Cisão Parcial, celebrada pelas administrações da Companhia e da Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários Ltda., com sede no Estado de São Paulo, na Cidade de Lavrinhas, na Rua Geraldo Ribeiro, nº 395, Recanto Itália Bertone, CEP 12760-000, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP"), sob o nº NIRE 3523798542, em sessão de 05/10/2021, e devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 43.776.771/0001-86 ("Santa Cecilia"), nesta data ("Protocolo de Cisão Parcial"), que integra a presente ata e o Anexo I, a fim de realizar a Cisão Parcial da Companhia, cuja Parcela Cindida é composta pelos seguintes imóveis: (a) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (b) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (c) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (d) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (e) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (f) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (g) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (h) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (i) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (j) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (k) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (l) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (m) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (n) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (o) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (p) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (q) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (r) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (s) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (t) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (u) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (v) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (w) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de Campinas, Gáudio Industrial nº 468 da Rua Joaquim Arico, com área de 1.223,40m² (CND - alteração nº 51.213.778/70-001), construído sobre o lote 7A, oriundo da utilização dos lotes 07 e 08 da quadra B, do loteamento "Comercial desenvolvido sob os nºs 08/26.808 e 07/40.714, nesta data, localizados no Município de Santa Cecilia Empreendimentos Imobiliários de Campinas-SP, com a seguinte descrição: mede 60,00 metros de frente para a mencionada rua; do lado direito, de quem da rua oha para o imóvel, mede 90,00 metros confrontando com o lote 06; do lado esquerdo mede 90,00 metros confrontando com o lote 09; e no fundos, ainda na mesma posição, mede 60,00 metros confrontando com a propriedade de Cawaldo Zilotti, encravado na área de 5.400,00 m². (x) Matrícula 52.208, registrada no 4º Oficial de Registro de Imóveis de

Avanço da dengue assusta cidades, que iniciam guerra contra o *Aedes aegypti*

Vigilâncias epidemiológicas seguem com trabalhos para mapear contaminações; Brasil terá aplicação de vacina

■ Andréa Moroni
RMVale

A dengue começa a preocupar cidades, estados e o Governo Federal. Os casos da doença vêm aumentando e, além das ações das prefeituras, os moradores têm papel fundamental no combate ao mosquito *Aedes aegypti*.

O número de registros de dengue nas duas primeiras semanas de 2024 foi mais do que o dobro do registrado no mesmo período do ano passado, segundo dados do Ministério da Saúde. Foram 55,8 mil contaminações prováveis. Seis pessoas morreram por complicações da doença.

No estado de São Paulo foram 9.856 casos no começo desse ano, e os números continuam subindo. Na região do RMVale (Região Metropolitana do Vale do Paraíba, Serra da Mantiqueira e Litoral Norte), a cidade de Pindamonhangaba registrou recorde em 15 dias. De 1 a 16 de janeiro deste ano, a Vigilância Epidemiológica contabilizou 650 casos notificados em todo o município, contra 15 no mesmo período de 2023.

A secretaria de Governo, subprefeitura de Moreira César e Vigilância Epidemiológica

se uniram para mutirões de limpeza e aplicação de inseticida em toda a cidade, mais intensificado no distrito de Moreira César, que atualmente chama a atenção pelo número de notificações.

Além de intensificar as ações de combate direto ao mosquito com a estratégia de nebulização e recolhimento dos prováveis focos de mosquito, a secretaria de Saúde melhorou o fluxo de atendimento na UPA (Unidade de Pronto Atendimento) de Moreira César, em espaços específicos criados para atender a população com suspeita de dengue.

Guaratinguetá – A Vigilância Epidemiológica informou que até o momento foram registradas 45 contaminações de dengue. Em 2023, foram 475 casos positivos.

A Saúde continua realizando as ações da ADL (Análise de Densidade Larvária), em janeiro, para fornecer dados para as ações de controle do vetor.

Os bairros que receberão as visitas dos agentes de controle de endemias nesta semana serão Parque Santa Clara e Vila dos Comerciantes 2. As ações consistem em visitas domiciliares, onde os agentes desenvolvem ações de prevenção e controle da dengue, zika e chikungunya.



Equipe da Vigilância Epidemiológica em ação para combater o avanço do mosquito transmissor da dengue

Para ajudar no combate ao mosquito, a Prefeitura também realiza a Operação Cata-bagulho nos bairros, aos sábados, para recolher materiais inservíveis, que podem contribuir para a proliferação do transmissor da dengue.

Lorena – A cidade registrou até o dia 22 de janeiro 16 casos confirmados de dengue, com 38 notificações. Em 2023, foram apenas dois casos positivos. A maior incidência está no bairro da Olaria, com 13 notificações e 8 casos confirmados.

O Município mantém o trabalho da Vigilância Epidemiológica em medidas como nebulização e o fumacê nos bairros com maior número de casos.

Cachoeira Paulista – Nos 15 primeiros dias de janeiro, a cidade já registrou quatro contaminações. No mesmo período do ano passado, apenas um caso foi registrado.

A Vigilância Epidemiológica também registrou, nessas duas primeiras semanas, duas suspeitas de chikungunya.

Cruzeiro – No mês de janeiro, a cidade teve dois casos positivos, três estão aguardando resultado de exames. Os agentes de combate às endemias seguem com as vistorias domiciliares para eliminação de criadouros do mosquito *Aedes aegypti*.

Aparecida – É a cidade da região com menos casos até o momento (dois positivos e 12 descartados). No mesmo período de 2023 foram registradas quatro contaminações.

Ainda na RMVale, o Litoral Norte preocupa. A Vigilância

Epidemiológica de Ubatuba registrou nesse mês de janeiro 178 casos de dengue e outros 256 aguardam resultado de exame. Em 2023, o município teve 4.079 casos, sem registro de morte.

Caragatatuba registrou, nesse mês de janeiro, 59 casos positivos de dengue. Em 2023 foram 11 casos.

Vacina – O Brasil tem avançado no planejamento para o combate às doenças transmitidas pelo mosquito. O país já projeta as aplicações iniciais de vacina, que promete combater a dengue. A primeira remessa que será oferecida pelo SUS (Sistema Único de Saúde) chegou ao Brasil no último sábado (20). São 720 mil doses do imunizante Qdenga, que foram oferecidas sem cobrança pelo laboratório japonês Takeda Pharma.

De acordo com o Ministério da Saúde, o Brasil receberá mais seiscentas mil doses gratuitas da fabricante, totalizando 1,32 milhão. O Governo Federal adquiriu 5,2 milhões de doses que serão gradualmente entregues até novembro, totalizando 6,52 milhões de doses, número que representa a capacidade total disponível no laboratório para 2024.

Câmara aprova reajuste de 4,62% a servidores municipais de Silveiras

Novo aumento oferecido conta com pagamento retroativo sobre mês de janeiro

■ Andréa Moroni
Silveiras

A Câmara de Silveiras aprovou, por unanimidade, na segunda-feira (22), o Projeto de Lei 01/2024 referente ao reajuste do salário dos servidores. Pelo texto original, o aumento

será de 4,62%. Após a votação no Legislativo, a medida seguiu para sanção do prefeito Guilherme Carvalho (PSD).

A Prefeitura divulgou que colocou em prática um trabalho de reposição salarial sobre a inflação para os servidores. O reajuste é retroativo a janeiro, ou seja,

com acréscimo em fevereiro, referente a este mês. O menor salário hoje do funcionalismo é de R\$ 1.456.

O aumento vem um ano após a adequação, aprovada em janeiro de 2023, quando a Prefeitura concedeu aumento salarial de 10% aos colaboradores, além de 5,79% referentes

à reposição da inflação. Na época, o prefeito explicou que a medida tinha como objetivo valorizar o funcionalismo público municipal, auxiliar os trabalhadores e suas famílias a contarem com mais recursos financeiros e impactar positivamente na economia da cidade.



Trabalho de servidores da Prefeitura de Silveiras; aumento atinge 4,6%

CRUZEIRO CONTRA A DENGUE

VOCÊ VAI MESMO DEIXAR UM INSETO TE VENCER?

A atenção deve ser redobrada em casos suspeitos como:

- Pessoa que tenha estado nos últimos 14 dias em área com casos de dengue, que apresente febre (usualmente entre 2 e 7 dias) e dois ou mais dos seguintes sintomas:
 - :: Náuseas ou vômitos;
 - :: Exantema;
 - :: Mialgias ou artralgias;
 - :: Cefaleia ou dor retro-orbital;
 - :: Petéquias ou prova do laço positiva.
- Crianças que tenham estado em áreas com transmissão de dengue com quadro febril agudo (usualmente entre 2 e 7 dias) e sem foco de

Pequenas atitudes são grandes passos para combater o mosquito:

- Encha de areia os pratinhos de planta
- Não acumule lixo e entulho
- Mantenha a lixeira fechada
- Coloque telas nos ralos e lave com água sanitária
- Mantenha bem tampada a caixa d'água

Não baixe a guarda, a dengue é uma doença grave. Se cada um fizer sua parte, o mosquito perde esta luta!

cruzeiro.sp.gov.br

Prefeitura de Cruzeiro

prefeituradecruzeiro

PREFEITURA DE
Cruzeiro
CONSTRUINDO UMA NOVA CIDADE

VERÃO SEM dengue

A CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DESEJA QUE TODOS OS CIDADÃOS POSSAM APROVEITAR O MELHOR DA ESTAÇÃO E DA NOSSA CIDADE LIVRES DO MOSQUITO. PARA ISSO, É FUNDAMENTAL QUE CADA UM FAÇA A SUA PARTE NO COMBATE AO AEDES AEGYPTI.

- Mantenha a caixa d'água limpa e fechada
- Coloque areia nos pratinhos dos vasos de plantas
- Fique atento a lonas e outros materiais que possam acumular água em áreas externas
- Utilize mosquiteiros, telas e repelentes para reforçar a proteção contra o mosquito
 - Mantenha sua laje e calha limpas
 - Retire lixos e entulhos do quintal

Instagram: /cmcruzeiro

Facebook: /camaramunicipaldecruzeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO